



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1355/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 881/2009, de 05-08-2009, que colocou o servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, removido do TRT da 6ª Região, à disposição da Presidência/Assessoria Jurídico-Processual.

II - DISPENSAR o servidor da função comissionada de **Auxiliar Especializado**, de nível **FC-01**, do Setor de Mobilidade Funcional da Secretaria de Recursos Humanos.

III - REMOVER o servidor da Secretaria de Recursos Humanos para o Gabinete da Secretaria Administrativa.

IV - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Auxiliar Especializado**, de nível **FC-01**, do Gabinete da Secretaria Administrativa.

V - COLOCAR o servidor à disposição da Presidência para funcionar na Assessoria Jurídico-Processual.

VI - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de dezembro de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente